



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### Resolução

**PROCESSO** 8449/2014

**ASSUNTO:** Abertura de procedimento concursal para a execução da empreitada: "Reformulação de Infraestruturas na Faixa Lateral da Av. Fernão Magalhães"

**DIVISÃO/GABINETE:** DACT-Serv. de Obras-Coordenação

**DATA:** 01 de Junho de 2015

**TIPO:** Informação

*Handwritten notes in blue ink:*  
D  
Processo -  
Adm. & Fin. -  
2015-06-02

---

#### Informação

---

Em sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 15 de maio de 2015, e dando cumprimento às disposições previstas no artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento concursal através da modalidade de ajuste direto para a execução da empreitada "Reformulação de infraestruturas na faixa lateral - Av. Fernão Magalhães", tendo sido convidada uma única firma para o efeito.

Decorrido o prazo para a entrega da proposta ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze foi a mesma entregue pela empresa convidada, ¿Sebastião da rocha Barbosa Lda¿, no valor de 69.840,50 ¤ (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos).

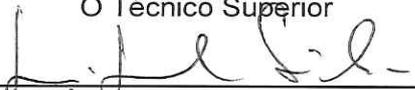
Após sua análise, conclui-se que a mesma respeita o convite e o caderno de encargos, não ultrapassando o valor base.

Nos termos do artigo 125º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é o Sr. Presidente da Câmara.

Assim, face ao acima referido, estes serviços não vê inconveniente na decisão de adjudicar a empreitada à empresa ¿Sebastião da rocha Barbosa Lda¿ no valor de 69.840,50 ¤ (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta euros e cinquenta cêntimos)..

No caso de adjudicação deverá a empresa ser notificada para apresentar os documentos exigidos no ponto 11 do convite e no n.º 1 da alínea a) e b), n.º 2 e n.º 3 do artº 83º do CCP, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, bem como a apresentação da caução de 5% do valor da adjudicação, no montante de 3.492,03 ¤ (três mil quatrocentos e noventa e dois euros e três cêntimos).

O Técnico Superior

  
( Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva )